



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 018/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 05/07/2016.

Aprova “ad referendum” a concessão de Licença Sabática ao Prof. Dr. Luiz Roberto Evangelista/DFI.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no Processo nº 5981/2016-PRO; considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD; considerando a aprovação do Departamento de Física de concessão de Licença Sabática ao Prof. Dr. Luiz Roberto Evangelista; considerando a Instrução Normativa nº 001/2015-GRE.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao **Professor Doutor Luiz Roberto Evangelista**, lotado no Departamento de Física, no período de 11/07/2016 a 10/01/2017, para desenvolvimento do Plano de Atividades: “Equações de Difusão Fracionárias, Difusão Anômala e Orientação Molecular de Cristais Líquidos”, no Politécnico di Torino e Universidade de Bologna - Itália.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2016.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

Referendada em reunião do CI/CCE realizada em 15/07/2016, conforme ATA 004/2016-CI/CCE